

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS
SEFIN



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

SEFIN

20

24

**Relatório Anual de Gestão,
exercício de 2024**

RIO BRANCO/AC – 2024

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2024

**Relatório Anual de Gestão do exercício 2024 elaborado de acordo com a
Resolução TCE/AC nº 087/2013 e Instrução Normativa CGM nº 02/2024**

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Área de Gestão

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças

Flaviane Agustini Stedille
Secretária Adjunta de Receitas

Carlos Fabio Alves Monteiro Pereira
Diretor de Contabilidade

Francisco Tavares da Silva Neto
Diretor de Tesouraria

Josué Alexandre de Oliveira Júnior
Diretor de Administração Tributária

Weverton D'ávila de Farias
Diretor de Gestão Administrativa

RIO BRANCO/ACRE - 2024

LISTA DE TABELAS

1	Relatório PPA	14
2	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	15
3	Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações - Tesouro Municipal	18
4	Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações - SEFIN	21
5	Composição das receitas executadas	29
6	Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias	31
7	Programação das Despesas Correntes	33
8	Programação das Despesas de Capital	33
9	Despesa Total do Órgão	34

LISTA DE QUADROS

1	Identificação da Órgão	8
---	------------------------	---

LISTA DE GRÁFICOS

1	Arrecadação Anual do IPTU	40
2	Arrecadação Anual do ITBI	41
3	Arrecadação Anual do ISSQN	42
4	Arrecadação Anual do IRRF	43
11	Percentual da Despesa Total com Pessoal - DTP	44
12	Despesas com ASPS - Saúde	45
13	Despesas com MDE - Educação	45

LISTA DE FIGURAS E FOTOS

1	Organograma da Secretaria Municipal de Finanças	10
2	Fotos da Premiação IPTU em dia dá Prêmios	24
3	Reforma e Troca de Mobiliários	24
4	Reforma e Troca de Mobiliários	26
5	Aquisição de Bens	27
6	Portaria de Regulamentação da Nota Premiada	28

7	Premiação da Nota Premiada	28
8	Almoxarifado da SEIFIN	36
9	Premiação do Concurso de Redação da Educação Fiscal	37
10	Portaria da Comissão Responsável – Novo código tributário	38
11	Premiação da Nota Premiada	39
12	Demonstrativo para desconto do IPTU 2024	44
13	Nova Base de Bairro e Regionais de Rio Branco	44
14	Mapa Alagação Rio Acre 2024	45
15	Sala do Empreendedor	46

SIGLAS E ABREVIATURAS

CGM	Controladoria Geral do Município
COSIP	Contribuição Social para Iluminação Pública
DOE	Diário Oficial do Estado
DTP	Despesa Total com Pessoal
EC	Emenda Constitucional
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NFS-E	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
PARF	Programa de Auxílio à Regularização Fiscal dos Contribuintes de Rio Branco
PMEF	Programa Municipal de Educação Fiscal
PMRB	Prefeitura Municipal de Rio Branco

PPA	Plano Plurianual
RCL	Receita Corrente Líquida
SEFIN	Secretaria Municipal de Finanças
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tribunal de Contas do Estado do Acre
TCU	Tribunal de Contas da União
RBWEB	Sistema que integrou em uma única plataforma os sistemas ÁGATA (tributário), SAFIRA (contábil) e TURMALINA (recursos humanos)

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Visão Geral	8
2.1. Identificação do Órgão	8
2.2. Estrutura Organizacional	10
2.3. Finalidades e Competências Institucionais	12
3. Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional	13
3.1. Planejamento Governamental	13
3.2. Plano Plurianual – PPA 2022-2025	14
3.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024	18
4. Execução Orçamentária e Financeira	29
4.1. Receita	29
4.2. Despesa	33
5. Outras Informações Relevantes da Gestão	36
6. Administração Tributária	38
7. Núcleo de Geotecnologia	43
8. Divisão de Cadastro Fiscal de Contribuintes	45
9. Resultados e Conclusões	47
10. Referência Bibliográfica	49

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, apresentamos o presente Relatório Anual de Gestão - RAG, demonstrando alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

O presente Relatório Anual de Gestão – RAG tem como principal objetivo cumprir o dever precípua de prestar contas das ações realizadas pelos gestores públicos responsáveis pela unidade organizacional em questão, considerando a observância a legislação vigente e, neste caso em destaque, apresentando a avaliação das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, considerando o PPA (2022-2025), bem como os instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Rio Branco LDO e LOA aprovadas para o exercício de 2024.

Em Rio Branco, com o objetivo de manter a austeridade das contas públicas, diversas medidas foram adotadas com o objetivo de manter os níveis de arrecadação, redução das despesas de custeio e ênfase na qualidade do gasto público. Um cenário desafiador devido a rigidez no comportamento das despesas e a necessidade de não prejudicar serviços essenciais à população.

Por isso, merece destaque no relatório o comportamento das receitas visando demonstrar as medidas adotadas e os resultados alcançados com cada uma delas. Sendo a SEFIN uma secretaria meio, tem entre seus objetivos o controle das receitas e despesas, ambas necessárias à execução dos diversos programas em cada uma das secretarias/órgãos.

Foi realizado um intenso trabalho de monitoramento fiscal, por meio da Divisão de Fiscalização Tributária e de Inteligência Fiscal, principalmente, nas empresas prestadoras de serviços, e o aprimoramento das ações de orientação e informação aos contribuintes, objetivando aumentar a arrecadação e a consequente diminuição dos índices de inadimplência em alguns dos tributos.

Considerando a relevância das técnicas de trabalho no âmbito do fisco municipal, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Não obstante, o grande desafio da gestão pública é manter com excelência a prestação dos serviços públicos por meio da utilização racional de seus recursos, ampliando a arrecadação própria sem aumento da carga tributária.

2. VISÃO GERAL

A Secretaria Municipal de Finanças de Rio Branco, instituída pela Lei Complementar nº 30 de 14 de dezembro de 2017, desempenha um papel crucial na administração tributária e financeira do município. Responsável pela gestão dos recursos financeiros, a secretaria garante o cumprimento das obrigações constitucionais e busca promover o desenvolvimento sustentável da cidade. Entre suas atribuições estão a formulação de políticas econômicas-tributárias, a gestão da arrecadação de receitas tributárias e não tributárias, e a fiscalização das obrigações fiscais, contribuindo diretamente para o funcionamento da administração pública local.

A Secretaria Municipal de Finanças de Rio Branco desempenha um papel fundamental na gestão pública da cidade, sendo responsável pela administração dos recursos financeiros necessários para a manutenção e o desenvolvimento de políticas públicas essenciais. A atuação dessa secretaria vai além da simples arrecadação de tributos, pois ela também contribui diretamente para o fortalecimento de políticas que impactam o bem-estar social e a sustentabilidade do município. Por meio de sua estrutura organizada e suas unidades específicas, a Secretaria busca garantir que os recursos sejam geridos de forma eficiente e transparente, sempre com o foco no desenvolvimento econômico local.

2.1. Identificação

Quadro 1 – Identificação do órgão

Denominação completa: Secretaria Municipal de Finanças	
Denominação abreviada: SEFIN	
Código LOA: 01.009.000.000	
Telefones/Fax de contato:	(68) 3212-7424
E-mail: gabinete.secfinancas@riobranco.ac.gov.br	
Endereço Postal: Rua Rui Barbosa, nº 285 – Centro. Rio Branco/AC. CEP: 69.900-084	
Normas relacionadas ao Órgão	
LEI MUNICIPAL Nº 1.551, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005. LEI MUNICIPAL Nº 1.733, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008. LEI MUNICIPAL Nº 1.753, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009. LEI MUNICIPAL Nº. 1.959, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013. LEI Nº. 1.959/2013, PUBLICADA EM 01/03/2013 NO DOE Nº. 10.998, P. 42. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11 DE JUNHO DE 2015. INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002, DE 11 DE JUNHO DE 2015. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 1º DE MARÇO DE 2016. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017. LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017. SEFIN-INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 30 DE JULHO DE 2018. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001, DE 30 DE JULHO DE 2018. LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2019. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.	



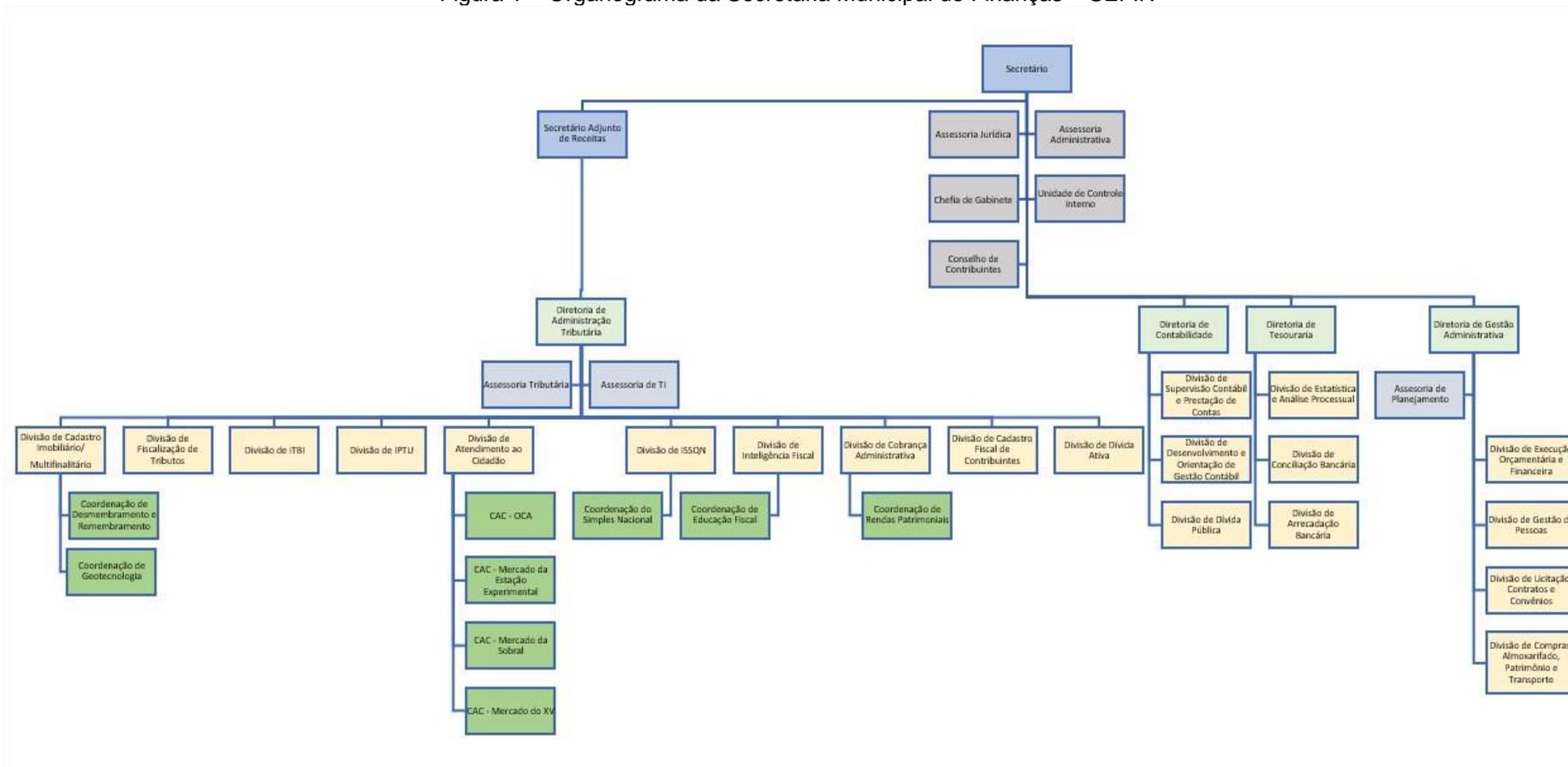
DECRETO Nº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
 DECRETO Nº. 043/2019, PUBLICADO EM 30/01/2019 NO DOE Nº. 12.481, P. 185.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 22 DE ABRIL DE 2019.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009, DE 21 DE MAIO DE 2019.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, DE 04 DE MAIO DE 2020.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.
 SEFIN-SEMSA-SEMEIA-INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021.
 SEFIN-PORTARIA Nº 019, DE 19 DE ABRIL DE 2021.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 001, DE 28 DE JUNHO DE 2021.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 002, DE 01 DE JULHO DE 2021.
 SEFIN-PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.
 DECRETO Nº 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 DECRETO Nº 1.040, DE 04 DE JULHO DE 2022
 LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 25 DE JULHO DE 2022
 DECRETO Nº 1.229, DE 19 DE AGOSTO DE 2022
 DECRETO Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2023
 PORTARIA Nº 07, PUBLICADA EM 06/02/2023 NO DOE Nº 13.470, P. 287.
 LEI COMPLEMENTAR Nº 228 DE 04 DE JULHO DE 2023
 DECRETO Nº 1.880, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.
 DECRETO Nº 040, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Unidades vinculadas	
Código	Nome
01.009.199.000	Tesouro Municipal

2.2. Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

A organização administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, passou por uma Reforma no exercício de 2022, estando disposta no art. 1º do Decreto nº 131 de 10 de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 13.225 de 15 de fevereiro de 2022.

Figura 1 – Organograma da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN



**1. Secretário:**

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Núcleo de Protocolo;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria Administrativa;
- e) Unidade de Controle Interno;

f) Diretoria de Contabilidade:

- i. Divisão de Supervisão Contábil e Prestação de Contas;
- ii. Divisão de Desenvolvimento e Orientação de Gestão Contábil;
- iii. Divisão de Dívida Pública;

g) Diretoria de Tesouraria:

- i. Divisão de Estatística e Análise Processual;
- ii. Divisão de Conciliação Bancária;
- iii. Divisão de Arrecadação Bancária;

h) Diretoria de Gestão Administrativa:

- i. Assessoria de Planejamento;
- ii. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;
- iii. Divisão de Gestão de Pessoas;
- iv. Divisão de Licitação, Contratos e Convênios;
- v. Divisão de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Transporte;

1.2. Secretário Adjunto de Receitas:**i) Diretoria de Administração Tributária:**

- i. Assessoria Tributária;
- ii. Assessoria de Tecnologia da Informação;
- iii. Divisão de Fiscalização de Tributos Municipais;
- iv. Divisão de Cadastro Imobiliário/Multifinalitário:
 - a. Núcleo de Geotecnologia;
 - b. Núcleo de Desmembramento/Remembramento;
- v. Divisão de Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis;
- vi. Divisão de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- vii. Divisão de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- viii. Núcleo do Simples Nacional;
- ix. Divisão de Inteligência Fiscal:
 - a. Núcleo de Educação Fiscal;
 - b. Cobrança Administrativa;
- x. Divisão de Cadastro Fiscal de Contribuintes;
- xi. Divisão de Rendas Patrimoniais;
- xii. Divisão de Atendimento ao Cidadão;
 - a. Núcleo CAC – OCA;
 - b. Núcleo CAC – Mercado Estação Experimental;
 - c. Núcleo CAC – Mercado do XV;
 - d. Núcleo CAC – Mercado da Sobral.

2.3. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

De acordo com o artigo 40, VIII, da Lei nº 1.959, atualmente a Secretaria Municipal de Finanças possui as seguintes atribuições:

- a) Formular e executar as políticas de administração tributária, econômica e financeira do Município;
- b) Planejar, programar e executar as atividades relacionadas com receita, despesa, contabilidade e compras do Município;
- c) Proceder à arrecadação, aplicação e fiscalização das receitas do Município;
- d) Planejar, coordenar, formular e executar a política de compras do Município;
- e) Julgar, em última instância, os processos de natureza tributária;
- f) Expedir ou propor normas sobre Administração Fazendária;
- g) Regulamentar a Legislação Tributária;
- h) Garantir a eficiência do atendimento ao cidadão, no âmbito da Secretaria;
- i) Transmitir ao Tribunal de Contas informes relativos à administração financeira e patrimonial do Município;
- j) Gerir de forma centralizada procedimentos que visem à contratação de bens e serviços pelo Município, Fundações, Empresas Públicas, e demais entidades submetidas ao controle do Poder Executivo Municipal;
- k) Propor cursos de capacitação aos pregoeiros e servidores em gerais, de modo a permitir uma continuada aprendizagem e atualização de temas polêmicos da área de licitações;
- l) Decidir pela abertura de processo administrativo visando aplicação de penas aos licitantes no cometimento de ilícitos na fase interna dos processos;
- m) Propor índice de atualização do valor de propriedade imobiliária para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- n) Apurar e promover a inscrição da dívida ativa do Município;
- o) Promover e estabelecer o controle da arrecadação financeira dos espaços públicos de uso delegado.
- p) Coordenar o processo de participação social e de gestão nas administrações das regionais do município
- q) Formular e promover a execução de políticas de desenvolvimento de pequenos negócios;
- r) Estimular e acompanhar a criação de práticas empreendedoras como oportunidades de geração de emprego e renda, praticadas nas diferentes formas de organização social;
- s) Promover a articulação entre o setor público e o setor produtivo, visando o desenvolvimento de programas e projetos, bem como a transferência de tecnologias, para o desenvolvimento de pequenos negócios.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

A gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Secretaria Municipal de Finanças é fundamental para garantir a eficiência no uso dos recursos públicos e o cumprimento das políticas públicas estabelecidas pela administração municipal. A gestão orçamentária envolve a elaboração, execução e controle do orçamento anual, que deve ser alinhado com as prioridades e as necessidades da população, assegurando a distribuição equitativa dos recursos entre as diversas áreas, como saúde, educação e infraestrutura. Para isso, é necessário um planejamento estratégico que contemple as receitas previstas e as despesas a serem realizadas, com transparência e controle rigoroso.

A gestão financeira, por sua vez, foca na administração das receitas e despesas do município, buscando otimizar a alocação de recursos e manter a saúde fiscal da administração pública. Envolve, além da arrecadação eficiente de tributos, a administração de fluxos de caixa, o controle de contratos e a execução de pagamentos. A busca pela eficiência financeira deve ser constante, por meio de processos de planejamento, monitoramento e avaliação, evitando gastos desnecessários e garantindo a sustentabilidade fiscal a longo prazo.

A gestão patrimonial é responsável pelo controle, conservação e valorização do patrimônio público municipal. Isso inclui desde a aquisição, manutenção e alienação de bens móveis e imóveis, até a gestão de veículos e equipamentos utilizados pelas diversas secretarias. A administração eficaz do patrimônio garante que os ativos públicos sejam utilizados de forma adequada, contribuindo para a continuidade das atividades e a redução de custos com novos investimentos.

3.1. Planejamento Governamental

O planejamento governamental da Secretaria Municipal de Finanças está intrinsecamente ligado ao Plano Plurianual (PPA), que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. O PPA é uma ferramenta estratégica que orienta a gestão fiscal e orçamentária do município, planejando as ações e alocação de recursos para atender às necessidades da população e garantir a execução das políticas públicas. Em Rio Branco, o PPA é periodicamente revisado para ajustar as metas à realidade orçamentária, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos.



3.2. Plano Plurianual – PPA 2022-2025

Tabela 1 – Relatório PPA

Eixo Estratégico: Institucional	
Programa: 0403 – Gestão Pública	
Objetivo: Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco.	
Público Alvo: População em Geral	
Tipo de Programa: Apoio Administrativo	
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	Órgãos Participantes: Controladoria Geral do Município Secretaria Municipal da Casa Civil Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI
Horizonte Temporal: Contínuo	Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2025
Valor Total: 14.184.003,00	Quantidade de Ações: 6
Valor do Investimento: 6.094.001,00	Valor da Manutenção: 8.090.002,00

Indicadores do Programa								
Indicador	Descrição	Método de Cálculo	ODS	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência		Desejado no Final do PPA
						Índice	Data	
Receita tributária em relação a receita total do município	Mensurar o percentual da receita tributária em relação a receita total do tesouro municipal arrecadada	Receita tributária ÷ receita geral arrecadada do tesouro municipal	17	SEFIN	Percentual	20,11	2020	22,00
Periodicidade: Anual								
Base Geográfica: Municipal								

Eixo Estratégico: Institucional			
Programa: 0403 – Gestão Pública			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
1 - Programa de Integridade do Aperfeiçoamento dos Métodos e Processos de Controle Interno	Intervenção realizada	Unidade	1
4 - Modernização da Administração Tributária	Modernização ampliada	Unidade	1
5 - Anuário municipal de Rio Branco	Anuário publicado	Unidade	4
6 - Programa de eficiência energética na administração municipal	Redução de consumo	Quilowatt-hora	60
7 – Implantação do IPTU Verde	Implantação realizada	Unidade	1
8 - Fortalecimento e Participação como ente associado em Instituições que promovam, colaborem e assessoram Governos Locais	Fortalecimento e participação realizada	Unidade	3

Fonte: WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.

Código na LOA:		0403.			
Programa:		Gestão Pública.			
Objetivo:		Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco.			
Órgão Responsável:		Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.			
Desempenho Do Programa No Exercício De 2024					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA	Empenhado	LOA	Empenhado	LOA	Empenhado
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
18.131.943,00	455.811,59	6.268.443,00	25.520,00	11.863.500,00	430.291,59
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% ((f/e*100):	
2,51%		0,41%		3,63%	
Monitoramento Da Evolução Dos Indicadores					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a) *(100/(b/a))
Receita tributária em relação a receita total do município	SEFIN	91,41	20,11	66,66*	Receita tributária em relação a receita total do município
Desempenho Orçamentário E Financeiro No Exercício De 2024					
Dotação atualizada	Despesa			Restos a pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.146.943,00	4.504.159,09	3.795.601,33	3.795.601,33	0,00	0,00

Fonte: Sistema RBweb

Análise do resultado alcançado: A análise do resultado alcançado no Programa "Gestão Pública" até o exercício de 2024 envolve uma comparação entre os resultados efetivos e os previstos no Plano Plurianual (PPA), identificando causas e consequências desses resultados. A seguir, apresento a análise detalhada com base nos indicadores fornecidos:

Indicador: Receita tributária em relação à receita total do município

- **Valor desejado ao final do PPA:** 91,41%
- **Índice atual:** 20,11%
- **% Realização:** 66,66%

Análise: A meta de alcançar 91,41% da receita tributária em relação à receita total do município ao final do PPA não foi atingida até 2024, com um desempenho de 20,11%. Embora a execução ainda esteja abaixo da meta, há uma realização significativa de 66,66% do esperado para o ano. Isso indica uma tendência de crescimento da arrecadação tributária ao longo do período, mas com desafios na realização plena da meta até o momento.

Causas:

- **Inadimplência tributária:** Aumento da inadimplência entre contribuintes, o que afeta a arrecadação tributária.
- **Baixa base de contribuintes:** A quantidade de contribuintes tributados foi inferior ao que o município esperava, o que diminui o volume de recursos arrecadados.
- **Dificuldades no aumento da carga tributária:** O município tem enfrentado resistência em aumentar tributos ou introduzir novos impostos.

Consequências:

- **Limitação de recursos:** A não realização plena da meta significa menos recursos disponíveis para investimentos públicos e manutenção de serviços essenciais, impactando a eficiência do programa.
- **Possível dependência de transferências federais e estaduais:** Com a arrecadação tributária mais baixa, o município pode depender de transferências externas, o que pode gerar instabilidade orçamentária.

Desempenho Orçamentário e Financeiro**Valores da Dotação e Execução:**

- **Dotação Atualizada:** R\$ 30.146.943,00
- **Despesa Empenhada:** R\$ 4.504.159,09
- **Despesa Liquidada:** R\$ 3.795.601,33
- **Despesa Paga:** R\$ 3.795.601,33
- **Restos a Pagar:** R\$ 0,00

Análise: A execução orçamentária mostra que, dos recursos empenhados, uma grande parte foi liquidada e paga (aproximadamente 84% do total empenhado), o que é um bom indicador de que a maior parte dos compromissos assumidos foi efetivamente cumprida. A ausência de restos a pagar demonstra uma boa gestão de fluxo de caixa, onde os pagamentos estão sendo feitos dentro do exercício, sem necessidade de pendências.

Causas:

- **Eficiência no processo de pagamento:** O cumprimento da despesa empenhada é resultado de uma boa gestão financeira, com controle adequado dos prazos de pagamento.
- **Planejamento orçamentário:** A dotação orçamentária esta bem alinhada com as necessidades reais do programa, evitando excessos de empenho e possibilitando o cumprimento de todas as obrigações dentro do exercício fiscal.

Consequências:

- **Cumprimento de compromissos:** O pagamento das despesas dentro do exercício garante a continuidade dos serviços prestados e da implementação das ações do programa sem interrupções.
- **Possível subutilização de recursos:** Apesar de boa execução, a diferença entre a dotação atualizada e os valores efetivamente empenhados indica que parte dos recursos não foi utilizada de maneira plena, o que sugeri a necessidade de revisão do planejamento para 2025.

Investimentos e Manutenção

- **Investimentos:** R\$ 6.268.443,00 (Empenhado: R\$ 25.520,00)
- **Manutenção:** R\$ 11.863.500,00 (Empenhado: R\$ 430.291,59)

Análise: Os recursos previstos para investimentos não foram totalmente empenhados, com apenas uma pequena fração do valor destinado para investimentos sendo efetivamente comprometida até 2024. O desempenho no quesito "manutenção" é mais expressivo, com maior percentual de empenho. A diferença significativa entre valores previstos e empenhados pode refletir dificuldades na implementação de novos projetos ou investimentos.

Causas:

- **Atraso ou adiamento de projetos:** Atraso na execução de investimentos planejados, seja por problemas de licenciamento, processos licitatórios demorados ou dificuldades na execução das obras.
- **Prioridades alteradas:** O foco pode ter se desviado temporariamente para a manutenção dos serviços já em operação, devido à escassez de recursos ou mudanças nas prioridades administrativas.
- **Capacidade técnica e operacional:** A falta de recursos humanos ou estrutura para implementar projetos de grande escala pode ter dificultado a execução dos investimentos.

Consequências:

- **Comprometimento da modernização da gestão pública:** O não cumprimento total dos investimentos pode retardar a modernização da administração pública e a melhoria dos serviços prestados à população.
- **Possíveis impactos negativos no longo prazo:** A demora na implementação de investimentos pode levar a uma estagnação nos processos de inovação e eficiência da gestão pública.

Conclusão

O Programa "Gestão Pública" tem demonstrado progresso em algumas áreas, mas ainda enfrenta desafios significativos para atingir as metas estabelecidas no PPA, especialmente no que tange à arrecadação tributária e à execução de investimentos. As causas para os resultados alcançados estão relacionadas tanto a questões estruturais quanto a limitações externas. Para 2025, será essencial ajustar o planejamento, melhorar a gestão tributária e buscar soluções mais eficientes para a implementação de investimentos, garantindo que o programa alcance seu potencial de modernização da administração pública.

3.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024

Tabela 3 – Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações - Tesouro Municipal

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PPA 2022-2025										
Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - TESOURO MUNICIPAL										
Programa: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								Código na LDO: 0404		
Responsável pelo preenchimento: Weverton D'Ávila de Farias								Data: 23/01/2025		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES										
Ação	P/A	Produto (un)	Meta Física			Dotação (R\$)		Despesa (R\$)		
			Prevista (a)	Realizada (b)	% (b*100/a)	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
198 - Contribuição à Formação do PASEP	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,8744	87,44%	14.723.101,00	10.852.073,54	10.852.073,54	9.489.831,14	9.489.831,14
229 - Atendimento da Dívida Pública	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,9432	94,32%	48.299.923,00	33.120.408,70	31.240.807,33	31.240.807,33	31.240.807,33
422 - Custos Financeiros e Tarifas Bancárias	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,8160	81,60%	3.000.000,00	5.012.250,61	5.012.250,61	4.090.117,40	4.090.117,40
472 - Indenizações, Restituição e Ressarcimento	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,100	100%	1.000.000,00	293.180,02	293.180,02	293.180,02	293.180,02

Fonte: Sistema WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Análise do resultado alcançado:

Ação: 198 - Contribuição à Formação do PASEP: A execução física alcançou 87,44% da meta, indicando um desempenho próximo da previsão. A redução da dotação inicial para a atualizada (R\$ 14.723.101,00 para R\$ 10.852.073,54) resultado de ajustes orçamentários. O empenho e a liquidação das despesas ocorreram conforme esperado, com 100% do valor empenhado sendo liquidado e pago, o que sugere uma execução eficaz, sem pendências.

Causas:

- Contingenciamento de recursos, ou ajustes orçamentários realizados durante a execução.
- Execução eficiente, sem necessidade de revisões ou suplementações adicionais.

Consequências:

- A boa execução financeira indica que o pagamento das obrigações foi cumprido sem maiores problemas.
- A execução física abaixo da meta (87,44%) um reflexo de ajustes financeiros ou/e dificuldades operacionais não previstas inicialmente.

Ação: 229 - Atendimento da Dívida Pública: A execução física atingiu 94,32% da meta, um bom resultado, embora abaixo do esperado. A significativa redução na dotação orçamentária de R\$ 48.299.923,00 para R\$ 33.120.408,70 uma resposta ao controle de despesas ou mudanças nas condições fiscais. No entanto, a execução financeira foi perfeita, com o valor empenhado sendo totalmente liquidado e pago.

Causas:

- Ajustes no orçamento, em função de prioridades fiscais ou reavaliação das necessidades de caixa.
- O pagamento integral da dívida pública mostra um controle financeiro eficiente, mesmo com o ajuste na dotação.

Consequências:

- A redução na dotação indica que o cenário econômico exigiu uma maior prudência na alocação de recursos.
- O bom resultado financeiro (100% das despesas liquidadas e pagas) assegura que a dívida pública não gerou maiores problemas de execução, evitando inadimplência.

Ação: 422 - Custos Financeiros e Tarifas Bancárias: A execução física foi de 81,60%, o que representa um desempenho razoável, mas abaixo do esperado. A dotação inicial foi superada (R\$ 3.000.000,00 para R\$ 5.012.250,61), resposta a custos adicionais com tarifas bancárias ou ajustes nas condições financeiras. No entanto, a execução financeira foi eficiente, com 100% da despesa empenhada sendo liquidada e paga.

Causas:

- O aumento na dotação foi devido a custos não previstos inicialmente e ao aumento das taxas de serviços bancários.
- Ajustes nas previsões orçamentárias para cobrir as despesas efetivas.

Consequências:

- O aumento nos custos financeiros e nas tarifas bancárias refleti uma gestão mais onerosa dos recursos, devido à alta de juros ou aumento de encargos financeiros.
- Apesar do custo adicional, a execução financeira foi cumprida de forma plena.

Ação: 472 - Indenizações, Restituição e Ressarcimento: Neste caso, a execução física foi 100% cumprida, com a totalidade da meta alcançada. No entanto, a redução significativa da dotação orçamentária, de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 293.180,02, resultado de uma revisão nos valores das indenizações e ressarcimentos necessários. A execução financeira também foi plena, com todas as despesas empenhadas sendo liquidada e paga.

Causas:

- A redução da dotação indica uma diminuição na necessidade de indenizações ou ressarcimentos, devido a uma menor demanda ou revisão das estimativas de custos.
- A execução financeira foi eficaz, garantindo o pagamento de todas as despesas previstas.

Consequências:

- A diminuição dos valores orçamentários foi positiva, indicando um controle de custos mais rigoroso e uma menor necessidade de ressarcimentos.
- A execução integral das despesas assegura que as obrigações legais foram atendidas sem falhas.

Considerações Finais: A execução do PPA até 2024 apresenta um panorama geral de bom controle financeiro, com destaque para a execução integral das despesas em várias ações.

No entanto, as variações nas dotações orçamentárias, como as observadas nas ações de atendimento da dívida pública e custos financeiros, refletem ajustes em resposta a cenários econômicos adversos ou necessidade de reavaliação de prioridades.

As causas para as metas físicas abaixo do esperado podem ser diversas, incluindo contingenciamentos e mudanças nas condições operacionais, mas, em termos financeiros, as metas foram cumpridas satisfatoriamente.

Tabela 4 – Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações - SEFIN

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PPA 2022-2025										
Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Programa: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							Código na LOA: 0404			
Responsável pelo preenchimento: Weverton D'ávila de Farias							Data: 23/01/2024			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES										
Ação	P/A	Produto (un)	Meta Física - 2024			Dotação (R\$) - 2024		Despesa (R\$) - 2024		
			Prevista (a)	Realizada Acumulada (b)	% (b*100/a)	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
365 - Contratação de cursos de capacitação para servidores	P	Servidores capacitados (Unidade)	1	0,9994	99,94%	80.001,00	1.708,00	1.707,00	1.707,00	1.707,00
194 - Manutenção do Gabinete do Secretário	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,8230	82,30%	802.549,00	172.572,49	142.031,66	142.031,66	142.031,66
199 - Modernização da Administração Tributária	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,7202	72,02%	5.458.004,00	3.522.765,84	2.537.313,97	2.537.313,97	2.537.313,97
400 - Manutenção dos Serviços Administrativos das Divisões da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,7341	73,41%	6.852.497,00	6.282.366,21	6.080.808,94	6.077.308,94	6.077.308,94
402 - Manutenção e Suporte Técnico da Rede Metropolitana Prefeitura Digital	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,00	0,00%	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS
SEFIN



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

403 - Manutenção do sistema de gestão tributária - Simples Nacional	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,9282	92,82%	40.000,00	28.817,90	26.748,82	26.748,82	26.748,82
404 - Manutenção do Sistema de Gestão de Informações Territoriais, Execução de Atividades de Coleta e Atualização de Dados	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,00	0,00%	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406 - Serviço de Postagens	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,6036	60,36%	350.000,00	350.000,00	350.000,00	211.279,13	211.279,13
376 - Manutenção das Atividades do Programa IPTU em dia dá Prêmios / Lei Municipal nº 1962/2013	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,5464	54,64%	255.000,00	312.000,00	170.477,00	170.477,00	170.477,00
375 - Manutenção das Atividades do Programa Nota Premiada / Lei Municipal nº 2157/2015	A	Manutenção realizada (Unidade)	1	0,7711	77,11%	210.000,00	210.000,00	161.944,80	161.944,80	161.944,80

Fonte: Sistema WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Análise do resultado alcançado:**a) Ação: Valorização e qualificação dos servidores públicos municipais**

Projeto/Atividade: 365 - Contratação de cursos de capacitação para servidores: Participação de servidores no curso “Domine as Fontes de Recursos portaria STN 710/2021”, que visa estabelecer a classificação das fontes ou destinações de recursos a serem utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

b) Ação: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Projeto/Atividade: 194 - Manutenção do Gabinete do Secretário: Disponibilização de Diárias para deslocamento de servidores. Aquisição de materiais de consumo (expediente, limpeza, informática, gênero alimentício e gráfico) atender as necessidades e demandas do gabinete, diretorias divisões e núcleos da SEFIN. Contratação de serviços de manutenção de ar condicionados, contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças dos veículos oficiais.

c) Projeto/Atividade: 400 - Manutenção dos Serviços Administrativos das Divisões da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN: Prestação de serviços terceirizados, visando auxiliar nas atividades assessoriais, instrumentais, operacionais ou complementares. Essas atividades de grande envergadura trazem consigo um fluxo proporcional de serviços de operação e manutenção não atendidas pelo contingente de servidores que atualmente atuam na SEFIN.

d) Projeto/Atividade: 403 - Manutenção do sistema de gestão tributária – Simples Nacional: Buscando otimizar o controle, acompanhamento e fiscalização dos impostos devidos a este município pelas Microempresas e Empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

e) Projeto/Atividade: 406 - Serviço de Postagens: Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, empresa pública, que presta serviços postais em regime de monopólio constitucional, pela necessidade de envio e recebimento de correspondências, documentos, encomendas, bem como a entrega de carnês de IPTU.

f) Projeto/Atividade: 376 - Manutenção das Atividades do Programa IPTU em dia dá Prêmios / Lei Municipal nº 1962/2013: O sorteio foi com base na Loteria Federal no dia 17/01/2024, homologado pela Portaria nº 10, de 1 de fevereiro de 2024, em conformidade como disposto na Lei nº 2.064 de 10 de julho de 2014. A portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2024, dispôs sobre o cronograma e a premiação do sorteio referente a Campanha Municipal de Arrecadação IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS. O prêmios foram 03 motos para os 1º, 2º e 3º sorteados; 10 televisões de 50 polegadas para os 4º a 13º sorteados e 01 carro zero KM para o 14º sorteado.

Foto 2 – Fotos da Premiação IPTU em dia dá Prêmios



Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

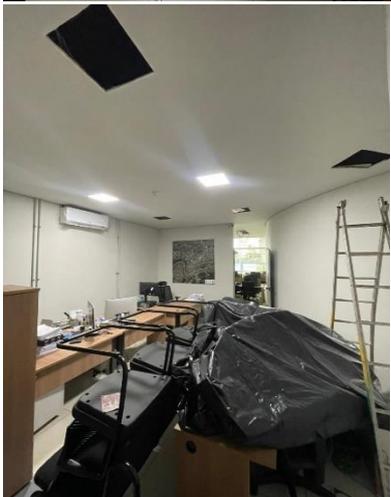
g) **Ação: Modernização da Administração Tributária**

Projeto/Atividade: 199 - Modernização da Administração Tributária: consultoria para atualização do código tributário do município de Rio Branco. Realização de manutenção nas salas e divisões (ampliação do espaço de atendimento para os contribuintes, reformas das salas, nova rede lógica, e adequação da rede elétrica. Troca de placas de identificação, locação de equipamentos de informática, substituição de mobiliários em todos os setores da SEFIN; Aquisição de Veículo Aéreo não tripulado VANT de asa fixa com licença de uso de software; Aquisição de bebedouros, frigobares, ares condicionados, microondas, fogões, projetores e TVs de 65" e Aquisição de caminhonete L200.

Antes

Foto 3 – Reforma e Troca de Mobiliários

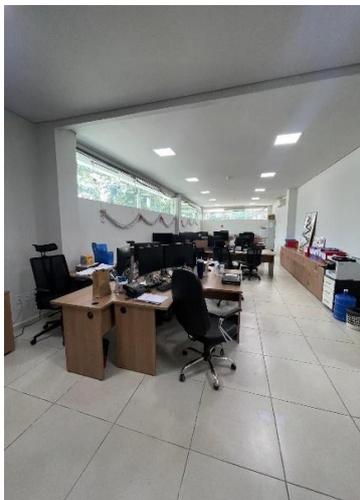




Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

DEPOIS

Foto 4 – Reforma e Troca de Mobiliários



Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

MATERIAL PERMANENTE:

Foto 5 – Aquisição de Bens



VANT



Frigobar



Fogão



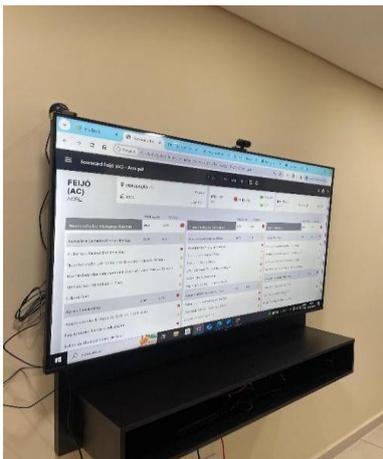
Ar Condicionado



Projektor



Bebedouro



Tv 65"



Micoondas



Caminhonete L200

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 375 - Manutenção das Atividades do Programa Nota Premiada / Lei Municipal nº 2157/2015: Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.755 de 15 de setembro de 2017. A participação nos sorteios dos prêmios está condicionada a manifestação de concordância com regulamento e cadastro no sistema disponível no endereço eletrônico notapremiada.riobranco.ac.gov.br. Os sorteios dos prêmios da Nota Premiada foram realizados, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças – SEFIN, estabelecidos na Portaria nº 30 de 21 de maio de 2024, publicada no D.O.E nº 13.780 de 22 de maio de 2024.

Figura 6 – Portaria de Regulamentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº. 48 de 16 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.455 de 17 de janeiro de 2023. Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal n.º 2.157, de 22 de dezembro de 2015; Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos ao Programa Nota Rio Branco; Considerando a necessidade de estabelecer o cronograma dos sorteios do Programa Nota Rio Branco 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os critérios e o cronograma de sorteio de prêmios do Programa Nota Rio Branco, para o exercício 2024, conforme segue:

Nº do sorteio	Período de NFS-e abrangidos pelo sorteio	Data limite para manifestação de concordância ou de desistência do participante	Data limite para divulgação dos números dos cupons de cada participante	Data da extração da Loteria Federal que servirá de base a apuração dos contemplados	Data limite para a publicação do resultado do sorteio
01	01/01/2024 a 05/12/2024	05/12/2024	06/12/2024	07/12/2024	13/12/2024
Premiação	1º Prêmio: R\$ 20.000,00; 2º Prêmio: R\$ 15.000,00; 3º e 4º Prêmio: R\$ 10.000,00; 5º ao 20º Prêmio: R\$ 5.000,00				

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN
Decreto nº 48/2023

Fonte: Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.780

Figura 7 – Premiação da Nota Premiada



Fonte: Diretoria de Administração Tributária

Análise do resultado alcançado: A análise dos resultados alcançados demonstra que as ações e projetos executados pela SEFIN estão alinhados aos objetivos estratégicos de valorização do servidor, manutenção da estrutura administrativa e modernização tributária. O impacto positivo é evidenciado pela melhoria na eficiência operacional, otimização do atendimento ao contribuinte e incremento na arrecadação municipal.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Receita

Tabela 5 – Composição das receitas executadas

Categoria Econômica	2024		2023		%
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
Receitas Correntes (I)	1.956.496.194,04	5,12%	1.861.143.363,78	14,28%	512,33%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.734.883,13	15,36%	272.836.058,31	14,37%	1535,68%
Contribuições	83.971.501,24	10,00%	76.336.045,14	15,47%	1000,24%
Receitas Patrimoniais	110.804.760,24	-42,25%	191.859.560,34	36,06%	-4224,69%
Receitas Industrial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	72.380.741,78	44,38%	50.131.556,39	46,57%	4438,16%
Transferências Correntes	1.294.648.142,17	5,88%	1.222.729.233,64	7,04%	588,18%
Outras Receitas Correntes	79.956.165,48	69,22%	47.250.909,96	630,01%	6921,61%
Receitas de Capital (II)	201.998.090,56	341,55%	45.747.713,33	137,01%	34154,80%
Operações de Crédito	140.541.496,49	586,67%	20.467.240,63	524,53%	58666,56%
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	15.747.438,64	14,18%	13.791.332,26	-16,80	1418,36%
Transferências de Capital	61.456.594,07	143,10%	25.280.472,70	57,76%	14309,91%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total das Receitas (III) = (I+II)	2.158.494.284,60	13,19%	1.906.891.077,11	15,71%	1319,44%

Fonte: Sistema REBWEB: Demonstrativo da Receita por Natureza e Relação de Previsão Adicional de Receita

Análise do Resultado Alcançado

A arrecadação total das receitas em 2024 atingiu **R\$ 2.158.494.284,60**, representando um crescimento de **13,19%** em relação ao exercício de 2023, que totalizou **R\$ 1.906.891.077,11**. Esse aumento reflete um desempenho positivo, impulsionado principalmente pelo crescimento das Receitas de Capital e pelo aumento da arrecadação tributária.

A seguir, detalhamos as variações em cada categoria de receita, destacando os principais fatores que influenciaram o desempenho.

1. Receitas Correntes

As **Receitas Correntes** cresceram **5,12%**, passando de **R\$ 1.861.143.363,78** em 2023 para **R\$ 1.956.496.194,04** em 2024. Os principais destaques foram:

- **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** aumento de **15,36%**, impulsionado pelo fortalecimento das ações de fiscalização e recuperação de créditos tributários.



- **Contribuições:** crescimento de **10,00%**, indicando maior arrecadação de contribuições previdenciárias e sociais.
- **Receitas Patrimoniais:** queda de **42,25%**, refletindo possível redução na arrecadação com aluguéis de bens públicos, dividendos ou rendimentos de aplicações financeiras.
- **Receitas de Serviços:** aumento significativo de **44,38%**, sugerindo maior demanda por serviços prestados pelo município e possíveis ajustes tarifários.
- **Transferências Correntes:** crescimento de **5,88%**, resultado do aumento dos repasses federais e estaduais, mantendo a estabilidade financeira da administração.
- **Outras Receitas Correntes:** crescimento expressivo de **69,22%**, possivelmente relacionado ao incremento de receitas extraordinárias, como multas e indenizações.

2. Receitas de Capital

As **Receitas de Capital** tiveram um crescimento expressivo de **341,55%**, totalizando **R\$ 201.998.090,56** em 2024 contra **R\$ 45.747.713,33** em 2023. Esse aumento se deve principalmente a:

- **Operações de Crédito:** crescimento de **586,67%**, indicando maior captação de recursos via empréstimos para financiamento de investimentos.
- **Transferências de Capital:** aumento de **143,10%**, evidenciando maior captação de recursos por meio de convênios e repasses para investimentos.
- **Amortização de Empréstimos:** crescimento de **14,18%**, indicando maior recuperação de valores emprestados anteriormente.

3. Consequências das Alterações na Arrecadação

O crescimento das receitas tributárias e de capital fortalece a capacidade do município de financiar projetos estratégicos e manter a execução orçamentária equilibrada.

- A queda nas Receitas Patrimoniais indica a necessidade de revisão da gestão de ativos públicos para melhorar o retorno financeiro.
- O aumento das Operações de Crédito sugere maior dependência de financiamentos para investimentos, o que exige atenção à gestão do endividamento público.
- O crescimento das Transferências de Capital demonstra maior articulação para captação de recursos externos, reduzindo a pressão sobre a arrecadação própria.

4. Considerações Finais

O desempenho da arrecadação em 2024 foi positivo, com crescimento sólido das receitas correntes e um avanço expressivo nas receitas de capital. O município deve manter o foco na arrecadação própria, buscando reduzir dependência de operações de crédito e fortalecendo a gestão patrimonial para reverter a queda nessa categoria.

Tabela 6 – Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias

Categoria Econômica	Receita	
	Previsão Atualizada	Arrecadada
I - Receitas do Tesouro	1.671.640.390,10	1.595.483.326,2
I.1 - Receitas Correntes	1.477.920.389,10	1.397.335.538,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.095.667,00	314.049.045,88
Contribuições	26.968.265,00	30.048.819,78
Receita Patrimonial	38.358.635,65	42.762.645,54
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.783.408,00	20.115.191,85
Transferências Correntes	1.112.076.868,45	981.753.234,02
Outras Receitas Correntes	1.637.545,00	8.606.601,21
I.2 - Receitas de Capital	193.720.001,00	198.147.788,01
Operações de Crédito	150.000.001,00	140.541.496,49
Alienação de Bens	600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	-	-
Transferências de Capital	43.120.000,00	57.606.291,52
Outras Receitas de Capital		
II - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	-	321.544.115,27
III - Excesso de Arrecadação	1.485.242.171,10	1.416.732.645,06
IV - Superávit/Déficit		68.509.526,04

Fonte: Sistema REBWEB

Análise do Resultado Alcançado: Visão Geral do Desempenho da Arrecadação

A arrecadação total de **R\$ 1.595.483.326,20** ficou **abaixo da previsão** de **R\$ 1.671.640.390,10**, representando uma **diferença de R\$ 76.157.063,90**, ou **-4,56%**. Esse desempenho reflete uma arrecadação menor do que o esperado, impactando diretamente a capacidade de execução do orçamento do Tesouro.

Desempenho por Categoria Econômica:• **Receitas Correntes:**

- A arrecadação de **Receitas Correntes** totalizou **R\$ 1.397.335.538,28**, abaixo da previsão de **R\$ 1.477.920.389,10**, com uma **queda de 5,46%**. Isso mostra que as fontes de arrecadação recorrentes, como impostos e transferências, não atingiram os valores projetados.
- Dentro das **Receitas Correntes**, alguns itens apresentaram variações significativas:
 - **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** tiveram um desempenho muito positivo, com **R\$ 314.049.045,88** arrecadados, superando a previsão de **R\$ 279.095.667,00** (uma variação de **+12,53%**). Resultado de uma maior arrecadação de impostos como ICMS, IPVA ou taxas municipais, possivelmente devido ao aumento de atividades econômicas ou ao cumprimento de tributos.
 - **Transferências Correntes**, no entanto, apresentaram uma **queda de 11,71%**, o que representou uma redução de **R\$ 130.323.634,43** na

arrecadação prevista, o que está relacionado à diminuição das transferências de recursos federais ou estaduais.

- **Outras Receitas Correntes** apresentaram um desempenho extremamente positivo, com uma variação de **+425,35%**. Isso pode ser explicado por receitas extraordinárias ou ajustes pontuais no exercício.
- **Receitas de Capital:**
 - A **arrecadação de receitas de capital** totalizou **R\$ 198.147.788,01**, superando a previsão de **R\$ 193.720.001,00**, com uma variação positiva de **+2,29%**. Esse desempenho foi impulsionado, especialmente, pelas **Transferências de Capital**, que tiveram um aumento considerável de **+33,56%**, indicando um bom desempenho nas transferências do governo federal ou de outras entidades públicas.
 - Por outro lado, **Operações de Crédito** tiveram uma **queda de 6,31%**, o que pode indicar uma menor necessidade de empréstimos ou operações de crédito durante o exercício. A **Alienação de Bens** também não gerou arrecadação, o que reflete uma falta de vendas de ativos ou privatizações previstas no orçamento.
- **Superávit Financeiro:**
 - O **superávit financeiro de exercícios anteriores**, no valor de **R\$ 321.544.115,27**, representou um respiro para o orçamento, auxiliando na compensação do déficit na arrecadação, o que garantiu o equilíbrio financeiro do exercício.

Análise do Superávit e Excesso de Arrecadação

O **excesso de arrecadação** foi de **R\$ 1.416.732.645,06**, resultando em um **superávit** de **R\$ 68.509.526,04** no final do exercício. Apesar de a arrecadação ter ficado abaixo da previsão, o **superávit financeiro** de exercícios anteriores e a diferença entre a previsão e a arrecadação no excesso de arrecadação ajudaram a manter as finanças do Tesouro no positivo, com um saldo final favorável de **R\$ 68.509.526,04**.

Considerações Finais

- **Impostos e Contribuições:** A arrecadação de **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** foi um ponto positivo, o que sugere que a economia local teve um bom desempenho em termos de arrecadação de tributos.
- **Transferências Correntes:** A queda nas **Transferências Correntes** merece atenção, pois pode impactar negativamente a execução de políticas públicas que dependem dessas transferências.
- **Superávit Financeiro:** A presença de superávit financeiro de exercícios anteriores foi fundamental para que o Tesouro mantivesse a saúde financeira, embora a arrecadação real tenha ficado abaixo da previsão.
- Em resumo, o exercício de 2024 apresentou uma arrecadação **abaixo da previsão**, mas com pontos positivos, como o bom desempenho em impostos e transferências de capital, e o suporte financeiro do superávit de exercícios anteriores e excesso de arrecadação. Essa análise mostra que, apesar das dificuldades na arrecadação corrente, as finanças públicas foram geridas com eficiência, permitindo o fechamento do exercício com saldo positivo.

4.2. Despesas

Tabela 7 – Programação das Despesas Correntes

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA				26.822.835,00	17.449.475,07	31.825.658,00	25.125.923,30
Créditos	Suplementares			3.959.084,56		7.412.170,61	
	Especiais						
	Extraordinários						
	Cancelados			-11.945.693,91		-12.998.697,84	
Outras Operações							
Total				18.836.225,65	17.449.475,07	26.239.130,77	25.125.923,30

Fonte: Sistema REBWEB

Tabela 8 – Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA		1.413.995,00	630.537,86			21.477.088,00	13.791.332,26
Créditos	Suplementar		-	-	-	-	-
	Extraordinário	-	-	-	-	-	-
	Cancelados	-316.890,16	-	-	-	-7.192.904,95	-
Outras Operações			-	-	-	-	-
Total		1.097.104,84	630.537,86	-	-	14.284.183,05	13.791.332,26

Fonte: Sistema REBWEB

Tabela 9 – Despesa Total do Órgão

Especificação	Despesa (R\$ mil)	
	Empenhada	Paga
Licitação e Contratação (I=1+...+12)	9.356.528,83	9.214.307,96
1. Convite	-	-
2. Tomada de Preços	-	-
3. Concorrência	-	-
4. Concurso	-	-
5. Leilão	-	-
6. Pregão	8.714.133,36	8.710.633,36
7. Diálogo Competitivo	-	-
8. Adesão a Registro de Preços	-	-
9. Dispensa em razão do valor	56.577,54	56.577,54
10. Dispensa de Licitação	-	-
11. Inexigibilidade	585.817,93	447.097,06
12. Credenciamento	526.489,63	364.480,18
Diárias (II)	17.580,50	17.580,50
Convênios de Despesas (III)		
Suprimento de Fundos (IV)		
Outras Despesas (V)	47.096.699,53	44.974.303,37
Despesa Total do Órgão (VI = I+...+V)	56.997.268,49	54.570.672,01

Fonte: Sistema REBWEB

Análise do resultado alcançado: A gestão orçamentária municipal para o exercício de 2024 demonstrou compatibilidade entre os limites estabelecidos e as necessidades reais de crédito do órgão. A execução das despesas ocorreu dentro dos parâmetros previstos, mas com alguns ajustes necessários para garantir a continuidade das atividades planejadas.

1. Ajustes e Alterações Orçamentárias

Durante o exercício, algumas alterações orçamentárias foram realizadas, impactando a execução dos programas e atividades. Os principais motivos dessas alterações incluem:

- **Revisões na programação financeira**, ajustando dotações entre categorias econômicas para atender a demandas emergentes;
- **Abertura de créditos adicionais**, principalmente suplementares, para reforço de despesas essenciais;
- **Reavaliação de contratos vigentes**, buscando adequação dos recursos disponíveis às prioridades estratégicas.

Impacto: Melhor distribuição dos recursos, permitindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.



2. Impacto nas Aquisições de Bens e Serviços

Os processos de aquisição instaurados em 2024, assim como aqueles iniciados em exercícios anteriores e ainda vigentes, foram acompanhados com foco na eficiência e economicidade.

Destaques:

- **Predominância do Pregão Eletrônico**, modalidade que permitiu maior competitividade e otimização de custos;
- **Contratos não concluídos**: Alguns processos de aquisição permaneceram pendentes ao final do exercício, seja por **exigências legais, necessidade de readequação orçamentária, ou intercorrências operacionais**;
- **Execução dos contratos vigentes**: Acompanhamento contínuo para evitar a interrupção de serviços essenciais, garantindo a execução orçamentária de forma equilibrada.

Conclusão

O planejamento orçamentário se mostrou **adequado**, mas ajustes foram necessários para atender às necessidades reais do órgão. O monitoramento contínuo permitiu a **correção das execuções e otimização dos recursos disponíveis**.

Os processos de aquisição e contratação foram conduzidos dentro da normalidade, mas **desafios operacionais e burocráticos impactaram a finalização de alguns contratos**. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento rigoroso desses processos para evitar impactos negativos na prestação dos serviços públicos em 2025.

5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO:

Almoxarifado de Materiais: Foi adquirido materiais de consumo, (expediente, informática, limpeza e gênero alimentício) para atender as necessidades da SEFIN. Com essa aquisição foi estruturado um pequeno almoxarifado para suprir as demandas dos setores.

Foto 8 - Almoxarifado da SEFIN



Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF: Instituída em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 413, de 31 de dezembro de 2002, pelo Ministério da Fazenda e Ministério da Educação.

Entende-se que a escola é o local mais adequado para formar os futuros cidadãos, por isso Rio Branco, como a maioria dos municípios do País, implementou o Programa de Educação Fiscal na rede municipal de ensino, uma vez que está ligada diretamente à cidadania, no desenvolvimento de atitudes e valores éticos e cívicos.

A Educação Fiscal surge como proposta de despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa, voltada para a percepção do contexto em que o cidadão está inserido, dando a ele informações para uma atuação consistente e de contribuição para a melhoria das condições sociais vigentes. Ela passa por mostrar a todos como funciona a máquina pública, resultando em uma aproximação do cidadão com o estado, compreendendo que este tem como princípio e fim servir ao bem comum.

Para esta atuação cidadã, é necessário que a população domine informações sobre gestão fiscal do país, estado ou município. Despertar no cidadão o seu papel de contribuinte, conscientizá-lo sobre a sua função social do tributo é, no mínimo transformar a sociedade numa aliada contra a sonegação fiscal. A Educação Fiscal se propõe a disseminar conhecimentos que embasam essa atuação: como se arrecadam os recursos; como se investe o dinheiro; de que mecanismos a sociedade dispõe para controlar o destino de recursos e bens públicos.

Foram 28 escolas participantes do evento “XIV Concurso de Redação da Educação Fiscal”, e a quantidade de alunos abrangidos foram de 7.897 (sete mil oitocentos e

noventa e sete), do 1º ao 5º ano, onde os alunos tiveram a oportunidade de conhecer seus direitos e deveres, desenvolver a cidadania, valorizando o bem público como patrimônio coletivo e conhecendo sobre a gestão dos recursos públicos, aprimorando, dessa forma, a sua participação na sociedade.

Algumas atividades foram desenvolvidas pelo Programa de Educação Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Consolidação das redações, revisão, impressão e distribuição da “Coletânea de trabalhos realizados pelos alunos do 4º ano do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio branco;
- b) Planejamento, estudo e confecção de material didático, para oferecer às escolas, visando contribuir para o enriquecimento de informações a serem trabalhadas com os alunos;
- c) Fornecimento da premiação referente ao Concurso anual de Redação da Educação Fiscal;
- d) Fornecimento de ônibus e kits lanche para os participantes do evento de premiação do Concurso de Redação da Educação Fiscal.

O Programa Municipal de Educação Fiscal é desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a quem compete a coordenação pedagógica e o diálogo permanente com a comunidade escolar.

Foto 9 - Premiação do Concurso de Redação da Educação Fiscal



Fonte: Assessoria de Comunicação PMRB

6. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Diretoria de Administração Tributária é o Órgão responsável pelas Unidades de Execução da arrecadação dos impostos municipais. Conforme consta no Organograma da SEFIN, compõem a Diretoria de Administração Tributária as Divisões de Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, a Divisão de Cadastro Imobiliário, Divisão de Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, a Divisão de Fiscalização de Tributos Municipais, a Divisão de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Divisão de Inteligência Fiscal e a Divisão de Cobrança Administrativa.

Proposta de anteprojeto do Novo Código Tributário do Município de Rio Branco.

Figura 10 – Portaria da Comissão Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE MAIO DE 2024

"Constitui a Comissão responsável pela análise da proposta do Novo Código tributário do Município de Rio Branco."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº. 48 de 16 de janeiro de 2023, publicado no dia Diário Oficial do Estado nº. 13.455 de 17 de janeiro de 2023.

Considerando a necessidade de atualizar a legislação tributária municipal;

Considerando a necessidade de realizar a proposição de Anteprojeto de Lei que institui o Novo Código Tributário do Município de Rio Branco - CTMRB;

Considerando que a empresa Tributo Municipal contratada para a elaboração da proposta do Novo CTMRB apresentou a minuta da proposta do Novo CTMRB;

Considerando a necessidade de realizar uma análise detalhada da proposta do NOVO CTMRB apresentada;

Considerando que o estudo deve envolver todas as áreas da Administração Tributária e a Procuradoria Geral do Município de Rio Branco.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração da proposta do Novo Código Tributário do Município de Rio Branco:

I – Wilson José das Chagas Sena Leite – Secretário Municipal de Finanças;

II – Flaviane Agostini Stedille – Secretária Adjunta de Receitas;

III – Waldir Gonçalves Azambuja – Procurador Tributário;

IV – Felipe José Leite Guimarães – Procurador Chefe da Dívida Ativa;

V – Josué Alexandre de Oliveira Junior - Diretor de Administração Tributária;

VI – Carlos Roberto Martins da Silva – Chefe da Divisão de ISSQN;

142 Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

Nº 13.782

DIÁRIO OFICIAL

VII – Vanilce de Paula Lima – Chefe da Divisão de IPTU;

VIII – Nailton Renato da Cunha Silva – Chefe da Divisão de ITBI;

IX – André Paulo Kobayashi Lacerda – Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário;

X – Fabrício de Melo Souza – Chefe da Divisão de Fiscalização;

XI – Francisco Rodrigues Pedrosa – Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal;

XII – Laura Rodrigues Lopes – Coordenadora do Núcleo do Simples Nacional.

Art. 2º. Estabelecer o cronograma de atividades da Comissão responsável pela análise da proposta do Novo Código Tributário do Município de Rio Branco:

Data Limite	Atividade
28/06/2024	Reunião de alinhamento dos temas e definição dos pontos em destaque para discussão;
31/07/2024	Deliberação sobre o "Livro Primeiro – Das Normas Gerais de Direito Tributário" (artigos 2º a 304)
30/08/2024	Deliberação sobre o "Título I – Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPT" (artigos 305 a 325) do Livro Segundo – Dos Tributos em Espécie".
30/09/2024	Deliberação sobre o "Título II – Do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos" (artigos 326 a 340) do Livro Segundo – Dos Tributos em Espécie".
31/10/2024	Deliberação sobre o "Título III – Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza" (artigos 341 a 409) do Livro Segundo – Dos Tributos em Espécie".
29/11/2024	Deliberação sobre o "Título VI – Das Taxas" (artigos 421 a 423) do Livro Segundo – Dos Tributos em Espécie".
15/12/2024	Encaminhamento da proposta do Novo Código Tributário do Município de Rio Branco à Câmara Municipal.
Fevereiro/2025	Início da discussão do projeto de lei na Câmara Municipal
Abril/2025	Votação do Projeto na Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças
Decreto n.º 48/2023

Fonte: Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.782

Por meio da Portaria n.º 31, de 23 de maio de 2024 o Secretário de Finanças constituiu a Comissão responsável pela análise da proposta do anteprojeto do Novo Código Tributário do Município de Rio Branco.

A Comissão foi constituída pelos Chefes das Divisões de Arrecadação ligadas à Diretoria de Administração Tributária, além dos membros da Procuradoria Municipal e a Secretária Adjunta de Receitas, tudo sob a coordenação do Secretário Municipal de Finanças.

Durante o ano a Comissão se reuniu às sextas feiras para analisar a proposta apresentada pela empresa Tributo Municipal por meio do Professor Francisco Mangieri, responsável pela orientação da proposta do novo CTM.

A proposta submetida á análise conta com mais de 500 (quinhentos) artigos e deve compilar em um único Código diversas leis municipais que versam sobre matéria

tributária, facilitando a pesquisa e a compreensão da legislação tributária municipal tanto para os contribuintes como para a Administração Tributária.

O encerramento das atividades da Comissão ocorreu no dia 20 de dezembro de 2024 com uma reunião virtual com o Professor Francisco Mangieri, onde foram debatidos apontamentos realizados pela Comissão.

Programa Nota Premiada Rio Branco.

No ano de 2024 o Programa Nota Rio Branco sorteou R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em sorteio único que ocorreu no dia 07 de dezembro, conforme calendário divulgado por meio da Portaria n.º 13/2023 – SEFIN.

Ao todo foram 20 (vinte) contribuintes sorteados no Programa Nota Rio Branco no ano de 2024, os quais receberam prêmios nos valores de R\$ 5.000,00, R\$ 10.000,00, R\$ 15.000,00 e R\$ 20.000,00.

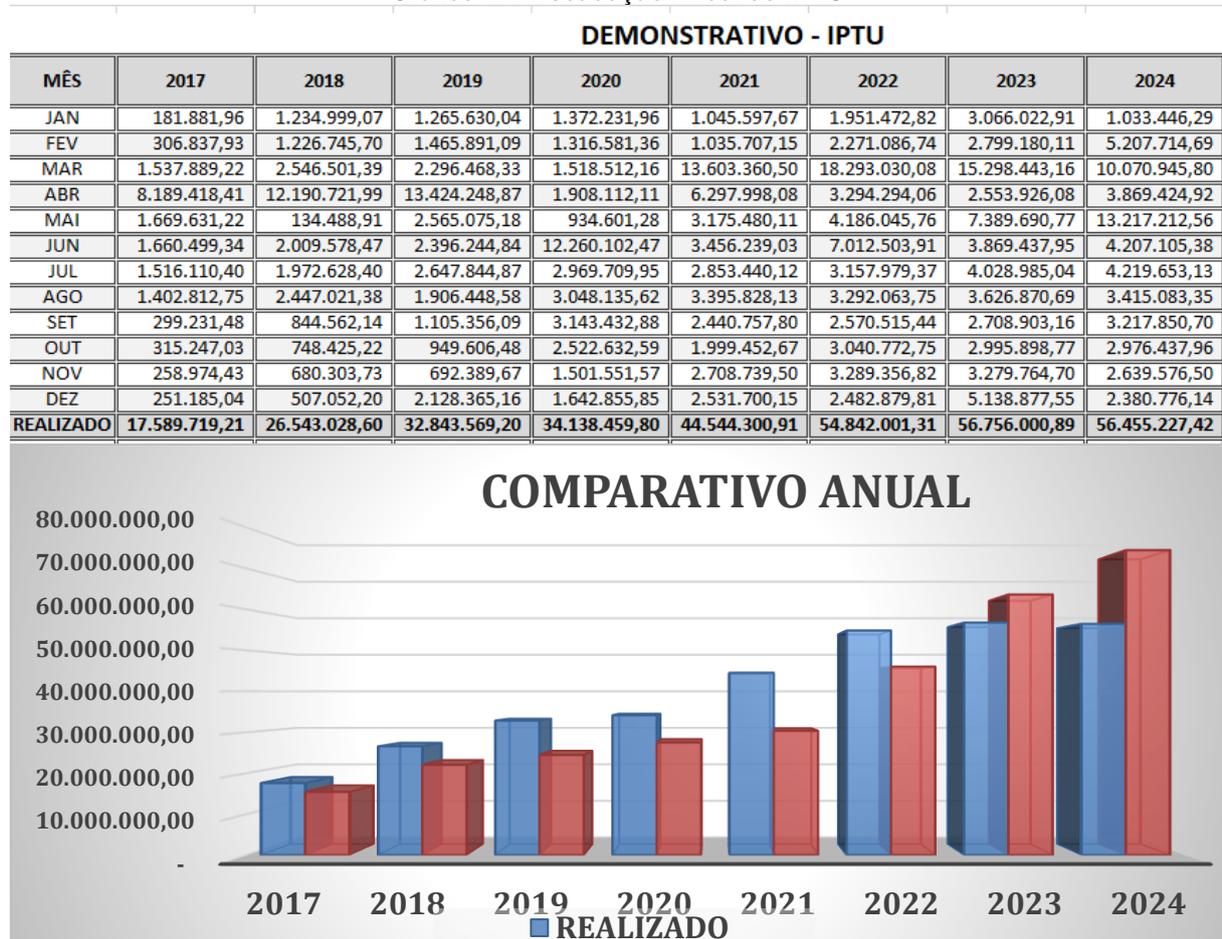
Foto 11 - Premiação da Nota Premiada



Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU

A arrecadação do IPTU vem demonstrando um crescimento ano-a-ano, revelando serem eficazes os trabalhos desenvolvidos pela Administração Tributária deste município, como destaca o gráfico abaixo:

Gráfico 1: Arrecadação Anual do IPTU



Fonte: RBWEB SEFIN (2024).

No gráfico acima é possível constatar que em 2024 dos mais de 111 milhões lançados (crédito constituído) foram arrecadados 47 milhões.

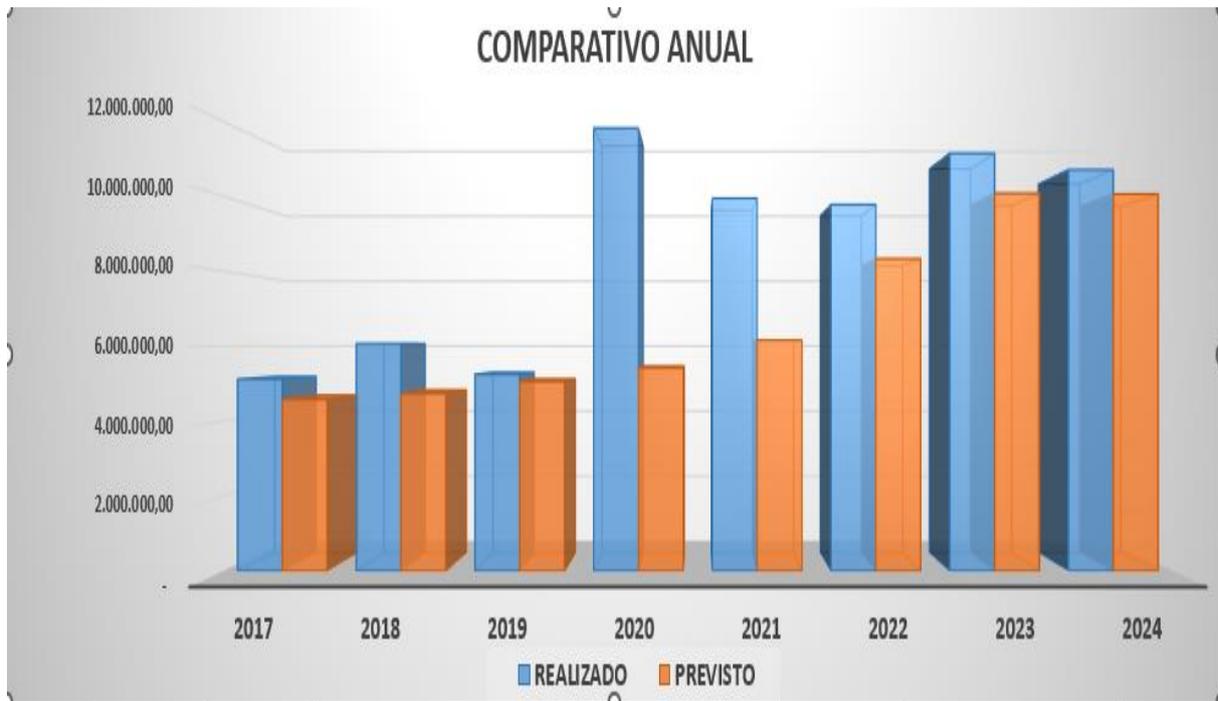
Apesar do crescimento em relação aos anos anteriores, percebe-se ainda uma grande disparidade em o valor do imposto lançado e o arrecadado.

Constata-se também uma proporcionalidade crescente entre os valores lançados (crédito constituído) e o arrecadado, fato que demonstra a efetividade da fiscalização e cobrança do imposto.

Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis inter vivos – ITBI

O ITBI teve uma arrecadação de R\$10.705.018,04 (dez milhões, setecentos e cinco mil, dezoito reais e quatro centavos), registrando um resultado superavitário de R\$ 645.187,04 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Gráfico 2: Arrecadação Anual do ITBI



Fonte: RBWEB SEFIN (2024).

Esse resultado positivo se dá pela fase econômica estável no exercício de 2024, onde a negociação imobiliária foi bem sucedida, principalmente na área de moradias verticais, criadas por grandes construtoras que aqui se estabeleceram.

A arrecadação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis inter vivos reflete a situação do mercado imobiliário no município de Rio Branco durante o exercício de 2024, de modo que as ações voltadas a arrecadação desse imposto são diretamente ligadas à oferta de crédito imobiliário principalmente pelos grandes bancos que atuam nesse ramo, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Desse modo, considerando a manutenção da oferta de crédito imobiliário no exercício 2024 em relação à 2023, a arrecadação do ITBI também manteve-se em crescimento.

Atividades realizadas em 2024	TOTAL
Protocolos gerados	2.044
Protocolos recebidos	2.321
Lançamentos de ITBI	2.504
Emissão de Laudos de ITBI assinados	1.762
Emissão de Certidões de Débitos	1.478
Emissão de DAMs (ITBI, IPTU e Taxas)	29.659
Total de atendimentos (serviços)	45.210

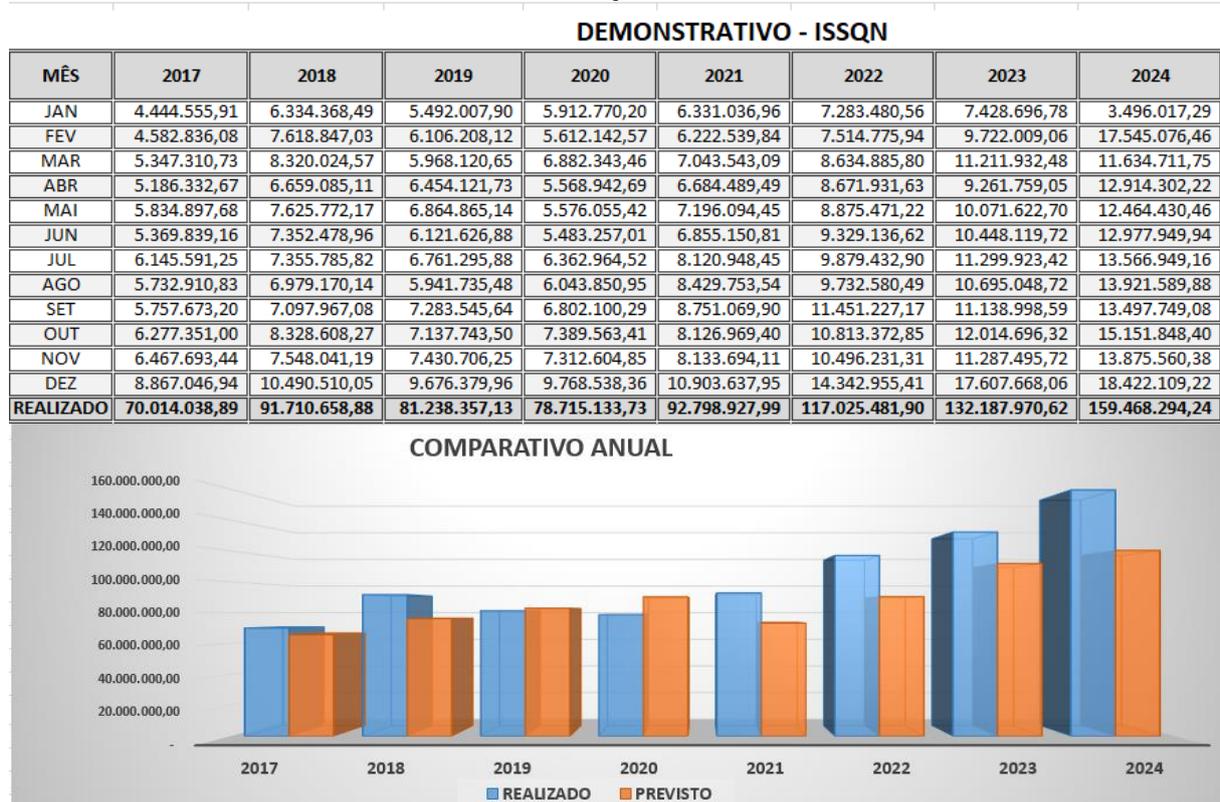
Dados disponibilizados pelo Sistema RBWeb

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

O ISSQN é o responsável por mais da metade da receita própria de Rio Branco, pode-se considerá-lo como o principal imposto para financiamento deste município. Todavia, vem enfrentado uma contínua crise em todo território nacional, e todos os esforços vêm sendo empregados para o aumento desta receita, como a realização de Monitoramentos e Ações Fiscais de ISSQN de todo o Setor Bancário no município de Rio Branco.

No exercício de 2024 a arrecadação do ISSQN atingiu o valor de R\$ 159.468.294,24 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Gráfico 3: Arrecadação Anual do ISSQN



Fonte: RBWEB SEFIN (2024).

Em comparação com o exercício de 2023 (R\$ 132.187.970,62), no ano de 2024 a arrecadação de ISSQN superou todas as expectativas. Essa superação pode ser atribuída ao bom funcionamento dos sistemas de emissão de Nota Fiscal de Serviços eletrônica com como a eficiência do sistema de substituição tributária, sem olvidar também das ações da Divisão de Fiscalização de Tributos Municipais.

Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

O imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF teve uma arrecadação recorde em 2024, fechando o ano com R\$ 84.492.012,29 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, doze reais e vinte e nove centavos).

Esse valor superou em 26% (vinte e seis por cento) o valor orçado para a arrecadação do IRRF. Esse crescimento deve-se à melhoria nas rotinas de retenção do imposto que foram implementadas pela SEFIN no sistema de pagamentos de todos os órgãos municipais.

Some-se a isso a atuação enfática da Diretoria de Contabilidade juntos aos financeiros da administração direta e indireta a fim de padronizar e melhorar todo o fluxo do processo de pagamentos e conseqüentemente da retenção do IRRF.

Gráfico 4: Arrecadação Anual do IRRF

DEMONSTRATIVO - IRRF								
MÊS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JAN	614.540,83	1.750.195,66	1.696.011,32	2.025.050,80	1.658.916,99	1.585.944,90	2.959.690,51	27.544,02
FEV	709.506,29	1.499.762,53	2.438.202,39	2.158.722,20	2.047.746,99	5.250.070,54	5.335.882,28	9.822.689,51
MAR	2.478.317,60	1.913.247,98	1.733.620,85	2.247.163,31	2.747.391,07	2.287.844,58	5.959.397,22	6.416.071,77
ABR	371.541,51	1.089.894,66	2.023.229,92	1.757.621,38	2.135.518,00	2.673.409,48	4.322.411,40	6.845.940,26
MAI	2.171.935,66	2.798.299,51	1.998.929,77	2.097.457,54	1.740.161,73	7.549.449,52	3.926.574,74	7.933.721,06
JUN	2.370.680,29	1.700.077,38	2.105.583,10	2.127.066,10	2.721.553,19	3.303.478,19	6.843.654,24	5.487.209,43
JUL	1.527.458,86	2.441.339,76	2.179.673,74	2.616.305,43	2.389.075,80	3.955.421,61	5.047.592,67	4.950.960,38
AGO	1.690.415,37	1.876.330,66	2.000.788,42	2.008.622,06	2.267.699,80	3.592.148,57	5.892.342,96	9.377.997,91
SET	1.226.937,45	1.295.537,57	2.115.202,89	2.295.233,99	2.202.136,30	4.541.471,70	5.298.791,43	4.992.730,80
OUT	1.840.125,18	1.962.917,22	2.393.347,97	2.378.843,57	2.501.839,24	3.993.079,00	5.166.355,85	7.818.836,47
NOV	1.478.091,28	2.021.321,69	2.025.044,98	2.142.646,00	2.273.541,52	4.257.882,72	5.658.510,37	6.655.595,47
DEZ	3.064.639,50	3.369.211,65	3.969.942,12	4.946.715,14	7.996.167,52	8.865.236,36	12.640.159,65	14.162.715,21
REALIZADO	19.544.189,82	23.718.136,27	26.679.577,47	28.801.447,52	32.681.748,15	51.855.437,17	69.051.363,32	84.492.012,29



Fonte: RBWEB SEFIN (2024).

7. NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIA

O Núcleo de Geotecnologia é um centro de aplicação de tecnologias geoespaciais para coleta, análise, interpretação e visualização de dados.

O objetivo é utilizar as tecnologias para auxiliar nas tomadas de decisões, planejamento e gestão territorial de forma eficiente para a administração pública municipal.

7.1. Atividades Desenvolvidas:

- Análise de geoprocessamento para isenção de IPTU referente a alagação de 2024;

Foto 12

Demonstrativo para Desconto de IPTU 2024



Fonte: Núcleo de Geotecnologia

- Correção da malha cadastral da cidade do povo, em decorrência da alteração do projeto da cidade do povo, viabilizando a implementação de novas quadras e lotes, foi feito o cadastro, alteração de malha cadastral e informações do BCI de 11 quadras.
- Correção de Toponímias, verificando todos os ajustes necessários para a malha de logradouros de Rio Branco, dando continuidade a correção da Lei nº 2030;
- Apoio à Secretaria Municipal de Saúde, Identificação das UBS por meio de Geoprocessamento, Apoio na elaboração de mapas temáticos dos segmentos de saúde, Remodelagem das Áreas de abrangências, seguimentos e microáreas de acordo com processamento efetuado com quantitativo de edificações;
- Última modificação dos mapas do plano diretor de Rio Branco, Após as reuniões do conselho municipal de urbanismo (CMU), foi requerido ao setor de geotecnologia modificações em alguns anexos que foram produzidos, conforme imagens abaixo.

Foto 13 – Nova Base de Bairro e Regionais de Rio Branco



Fonte: Núcleo de Geotecnologia

- **Elaboração da mancha de alagação do Rio Acre no ano de 2024**, Conforme análise de dados espaciais, curvas de nível e levantamento *in loco*, foi elaborado uma camada para sobrepor os lotes e edificações que foram atingidas. Com isso foi possível subsidiar informações para órgão parceiros como a Defesa Civil e tendo como produto uma planilha com o quantitativo da área em m² de proporção atingida pela água em relação a área do imóvel.

Foto 14 - Mapa Alagação Rio Acre 2024



Fonte: Núcleo de Geotecnologia

- 8. Divisão de Cadastro Fiscal de Contribuintes:** desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico local. Este setor é responsável pela abertura de empresas, lançamento e emissão de taxas de alvará para o funcionamento de atividades econômicas.

8.1. Principais Realizações em 2024:

- ✓ **Inauguração da Sala do Empreendedor**, proporcionando um ambiente dedicado ao fomento ao empreendedorismo.
- ✓ **Aquisição de mobiliário e equipamentos** para atender às demandas diárias da Sala do Empreendedor.
- ✓ **Implementação da Lei de Liberdade Econômica**, aprovada no final de 2023, facilitando a abertura de negócios.
- ✓ **Adaptação do CNPJ como identificador único**, conforme o artigo 8º da Lei Complementar nº 123/2006.
- ✓ **Ampliação das atividades econômicas dispensadas de licenciamento e taxas**, simplificando a formalização de novos negócios.
- ✓ **Adequação do sistema RBweb às normativas vigentes**, aprimorando os processos de licenciamento e emissão de alvarás.
- ✓ **Capacitação contínua dos servidores**, com treinamentos focados no atendimento ao público e no uso do sistema.
- ✓ **Participação em eventos importantes**, como o "Acre Mais Simples" e "Transformar Juntos", organizados pelo Sebrae.

- ✓ **Realização do 1º Workshop de Empreendedorismo Simplifica Rio Branco**, com foco em capacitar e apoiar novos empreendedores.
- ✓ **Promoção do Encontro de Mulheres Empreendedoras** durante o mês de agosto, destacando os serviços da Sala do Empreendedor e reforçando o compromisso da gestão com o fomento à economia local.
- ✓ **Lançamento da Cartilha "BÊ A BÁ DO MEI"**, fornecendo informações essenciais para Microempreendedores Individuais (MEI) ou para aqueles que desejam formalizar seu negócio.
- ✓ **Montagem de estande da Sala do Empreendedor na Expoacre**, promovendo os serviços oferecidos e atendendo aos empreendedores.
- ✓ **Realização de feiras de empreendedorismo**, em parceria com outras entidades, incentivando o desenvolvimento de novos negócios.
- ✓ **Análise e conclusão de mais de 5.000 processos na REDESIM**, facilitando a abertura e regularização de empresas.
- ✓ **Efetucação de mais de 9.000 cálculos de alvará**, incluindo isenções.
- ✓ **Atendimentos diversos** realizados presencialmente, por telefone e e-mail.
- ✓ **Recebimento e análise de 29 processos físicos.**

Foto 15 – Sala do Empreendedor



Fonte: Diretoria de Administração Tributária

8.2. Planejamento para o Próximo Período

- ✓ **Fortalecer o incentivo ao empreendedorismo local**, com ações contínuas para apoiar novos negócios.
- ✓ **Implementar atendimento via chatbot no WhatsApp**, ampliando os canais de comunicação com os empreendedores.
- ✓ **Melhorar a integração entre o sistema RBweb e a REDESIM**, otimizar processos e reduzir ainda mais a burocracia.
- ✓ **Analisar 100% dos processos de forma on-line**, garantindo mais eficiência e transparência.
- ✓ **Realizar o 2º Workshop de Empreendedorismo**, oferecendo mais capacitação e apoio aos empreendedores.
- ✓ **Promover capacitações contínuas para servidores e empreendedores**, focando na atualização sobre as normativas e ferramentas disponíveis.
- ✓ **Revisar as tabelas de CNAE**, ampliando as atividades econômicas dispensadas de licenciamento e taxas, e desburocratizando ainda mais o processo de formalização.

9. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Por fim, a SEFIN continua buscando melhorias para seus servidores, contribuintes e para o Município. Os principais resultados alcançados incluem:

- **Equilíbrio Fiscal:** Manutenção das receitas e despesas em níveis controlados, apesar das adversidades econômicas, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- **Eficiência na Arrecadação:** Implementação de estratégias para otimizar a arrecadação tributária, contribuindo para a sustentabilidade financeira do município.
- **Modernização e Inovação:** Investimentos em tecnologia da informação e comunicação, aprimorando os sistemas de gestão fiscal e facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos.
- **Capacitação de Servidores:** Programas de treinamento e desenvolvimento profissional, fortalecendo as competências da equipe para um atendimento mais eficiente e qualificado.
- **Transparência e Responsabilidade Fiscal:** Compromisso com a ética e transparência na gestão dos recursos públicos, assegurando a confiança da população nas ações da administração municipal.
- **Inclusão dos contribuintes em débito com a Fazenda Pública Municipal,** nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). O contrato já está assinado e neste momento se encontra em fase de testes entre os sistemas da Prefeitura e da CDL de Porto Velho (responsável pela inscrição dos débitos no sistema do SPC);
- **Integração entre o sistema RBWeb e o sistema E-Carta dos Correios.** Isso permitirá que o envio seja mais célere e em volume superior ao que é feito atualmente;
- **Aperfeiçoamento e correções no envio dos lotes de protesto pelo sistema RBWeb ao sistema dos tabelionatos de notas,** especialmente no que se refere a possibilidade de reenvio de CDA rejeitada pelo sistema dos tabelionatos, visto que hoje tem ocorrido uma trava no sistema impedido de serem reencaminhados, após as correções necessárias e saneamento de problemas que fizeram com que o título fosse rejeitado. Vale lembrar que já está em desenvolvimento esta solução e em breve entrará em fase de testes;
- Inclusão da equipe de atendimento da Cobrança Administrativa à “Bianca”, para atendimento on-line dos contribuintes;
- Extinção do processo físico. Passamos a fazer abertura de processos de parcelamento de forma digital. Assim, digitalizamos a documentação do contribuinte, juntamente com o Termo de Confissão de Dívida por ele assinado e criamos uma pasta virtual para cada protocolo aberto, evitando assim desperdício de papel e de espaço físico para armazenamento, agilizando a tramitação e evitando perda ou extravio de processos;
- Inclusão, por sugestão do Secretário de Finanças e Diretor de Tributos, no texto que consta na correspondência de notificação enviada aos Correios, de um parágrafo orientando o contribuinte a acessar o Portal do Cidadão (constando o endereço correto para possa acessar) para que possa fazer consulta completa aos débitos vinculados ao seu CPF/CNPJ. Isso ajudará a divulgar e

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS
SEFIN



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

difundir mais o uso do Portal e também da “Bianca”, facilitando e deixando mais prático e rápido a consulta, sem necessidade de ter que vir à Prefeitura só pra verificar quais são os débitos existentes.

- Crescimento de 23% da arrecadação de ISSQN em relação ao exercício 2023;
- Fiscalização de mais de 400 construções concluídos e sem o Termo de Habite-se; Plantões fiscais para orientar os contribuintes sobre a exigência da emissão de nota fiscal e importância do IPTU (divulgação da "nota fiscal premiada" e "IPTU em dia dá prêmios");
- Intensificação das notificações de contribuintes via Telegrama dos Correios.

Com esses avanços, a SEFIN reafirma seu compromisso com a eficiência na gestão pública e com a construção de uma Rio Branco mais próspera e justa para todos.

Rio Branco, Acre – 12 de fevereiro de 2025.

**WILSON JOSE
DAS CHAGAS
SENA
LEITE:435070
18268**

Assinado digitalmente por WILSON JOSE
DAS CHAGAS SENA
LEITE:43507018268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS,
OU=Videoconferencia, OU=
11587975000184, CN=WILSON JOSE
DAS CHAGAS SENA
LEITE:43507018268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.06 12:08:32-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 004/2025

**WEVERTON
D AVILA DE
FARIAS:787
28983149**

Assinado digitalmente por WEVERTON
D AVILA DE FARIAS:78728983149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
OU=AR ONLINE CERTIFICADORA,
OU=Videoconferencia, OU=
11587975000184, CN=WEVERTON D
AVILA DE FARIAS:78728983149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.06 12:04:31-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Weverton Dávila de Farias
Diretor de Gestão Administrativa
Decreto nº 061/2025

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades e Estados: Rio Branco*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 dez. 2024.

LOCALIZA FROTAS. *Frota de Veículos no Brasil: Saiba o tamanho, tipos e idade!*. Disponível em: <https://frotas.localiza.com/blog/frota-de-veiculo>. Acesso em: 18 dez. 2024.

MELO, João Carlos de. *História econômica do Acre: da borracha à modernidade*. Rio Branco: Editora da UFAC, 2015.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. *Frota de Veículos - 2024*. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/frota-de-veiculos-2024>. Acesso em: 23 set. 2024.

SILVA, Marcos Antônio da. *A Revolução Acreana e o Tratado de Petrópolis: construção da identidade regional do Acre*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

RIO BRANCO. *Lei Orgânica do Município de Rio Branco*. Disponível em: <https://www.riobranco.ac.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica-do-municipio-de-rio-branco>. Acesso em: 18 dez. 2024.

RIO BRANCO. *Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS*. Disponível em: <http://transportes.riobranco.ac.gov.br/linhas.html>. Acesso em: 18 dez. 2024.